



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do
Consumidor
Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de
Defesa dos Direitos do Consumidor

Pauta de Reunião - PROCON-DF/CONSELHO/SECRETARIA

Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC

Pauta da Segunda Reunião Extraordinária de 2022

Em conformidade com os incisos X e XI, do artigo 7º do Decreto Nº 25.209, de 7 de outubro de 2004, comunica-se que na pauta da segunda reunião extraordinária do CA/FDDC, a ser realizada em 30 de setembro de 2022, às 14h, por meio de videoconferência, serão abordadas as seguintes matérias:

- Boas-vindas aos novos Conselheiros Representantes da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;
- Apresentação, pelo Relator, Representante da PGDF, de relatório e voto alusivos ao processo que versa acerca da proposição do IDC/PROCON-DF, referente ao uso dos recursos do Fundo para financiar a manutenção geral do Órgão de Defesa do Consumidor- processo SEI n.º 00015-00015253/2020-61;
- Escolha do Vice-Presidente do Conselho de Administração do FDDC, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 25.209, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor e dá outras providências; e
- Informativos gerais.

Gessiane Cristina Barbosa de Faria
Secretária-Executiva do CA/FDDC

De acordo.

Marcelo de Souza do Nascimento
Conselheiro Presidente do CA/FDDC



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0242398-7, Diretor(a) Geral do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-DF**, em 23/09/2022, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA - Matr.0239016-7, Secretário(a) Executivo(a) do Fundo de Defesa do Consumidor**, em 23/09/2022, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **96180262** código CRC= **4F0F7952**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Venâncio 2000 - Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

61 3218-7715